



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

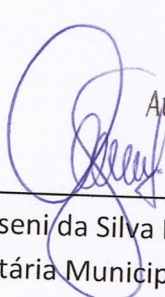


JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a saúde é um estado de bem-estar inerente a todo ser humano; essencial para a execução de outros direitos, como por exemplo, no que diz respeito à efetivação de uma vida digna. A aquisição de água mineral é de extrema necessidade no atendimento de pessoas usuárias do serviço de saúde pública, assim, como os trabalhos que são exercidos por servidores da SEMSA.

Atualmente o nosso hospital, Unidades de saúde, e unidade administrativa da SEMSA consome uma grande quantidade de água no funcionamento do mesmo, com isso há a necessidade do processo para aquisição dos produtos acima mencionado que é de extrema necessidade para manutenção do funcionamento do hospital, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desta secretaria. Por este motivo esta secretaria solicita a compra dos materiais de consumo à cima descritos.

Belterra – PA, 05 de agosto de 2019.


Auseni da Silva Monteiro
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto n.º 53/2019

Auseni da Silva Monteiro
Secretária Municipal de saúde
Dec. 053/2019